



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 432 /2022

Guaíba, 05 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 047/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 115/2022** apresentado pelo **Vereador Graciano - PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Sabemos que existem muitos animais abandonados e soltos em nossa cidade, os cavalos são os mais perigosos devido ao seu porte grande e com isso os graves acidentes que podem causar, com isso perguntamos:

01 - Qual ação deve ser tomada quando se encontra cavalos soltos?

02 - Existe um telefone que receba esse tipo de reclamação 24 horas?

03 - Qual a pasta que responde pelo recolhimento desses animais?

04 - Qual é o procedimento após o recolhimento desses animais?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar as respostas aos questionamentos abaixo:

Resposta 1 - As medidas a serem tomadas e sinalizar a via, entrar em contato com os órgãos responsáveis como brigada Militar, Secretaria do Bem Estar Animal e polícia Civil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Resposta 2 – Entrar em contato com a Secretaria de Bem Estar Animal através do telefone 34807000 ramal:3308. Atendimento em horário comercial. O telefone 24 horas ainda não foi demandado

Resposta 03 - Quem responde é a Secretária do Bem Estar Animal.

Resposta 4 - Será deslocado até o local a equipe responsável e serão levados para locais seguros para estes animais até que o dono ou responsável entre em contato com a Secretaria para resgatar o animal. Receberá o animal de volta conforme a lei Municipal e será advertido verbalmente , ou multado.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.04.05 17:43:39 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 115/2022 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017813 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 89BD6582EDF6603541E068E1A6E868CD

